



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de
Indaiatuba – SP
Criado pela Lei Municipal Nº 6.000 de 10/04/12.

Resolução CMDM Nº 002/2023

“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora - 2023”

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Indaiatuba - **CMDM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal **Nº 6.000 de 10 de abril de 2012**, por decisão da plenária em reunião extraordinária de 03 de Maio de 2023.

Resolveu:

Art. 1º Aprovar a eleição e nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Indaiatuba – **CMDM 2023/2024**: Conforme **Art. 5º, § 1º** da Lei Municipal **Nº 6.000 de 10 de abril de 2012**, “O mandato da representação da mesa diretora será de 02 anos permitida à recondução uma única vez por decisão da plenária”.

- **Presidente:** Rosa Maria Buzinaro Pereira (Poder Público).
- **Vice-presidente:** Cristina Aparecida de Toledo (Poder Público).
- **1ª Secretária:** Michelle Santos Lima (Sociedade Civil)
- **2ª Secretária:** Patrícia Carolina da Silva Romanelli (Poder Público)

Art. 2º As atribuições, competências, ausências, impedimentos e vacâncias serão resolvidos conforme Regimento Interno.

Indaiatuba, 03 de Maio de 2023.

Rosa Maria Buzinaro Pereira

Presidente do CMDMI